

TC 013.687/2011-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer - MA.

Responsável: Maria do Livramento Mendes Figueiredo
(CPF 376.335.543-04)

Inte ressado: Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer - MA
(CNPJ 06.421.119/0001-14)

DESPACHO

Considerando que o prazo regimental de 15 (quinze) dias para a apresentação das alegações de defesa da Sra. Maria do Livramento Mendes já foi prorrogado em três oportunidades distintas (peças 16, 17 e 37), cada uma delas por mais 30 dias, **indefiro** o pedido de prorrogação de prazo em análise, conforme proposto pela unidade técnica.

À Secex/MA.

Gabinete do Relator, 12 de março de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator